



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 15 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que a vereadora Cláudia Fernandes Batista solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a presidente e a secretária do Mater Clube, Maria Leônia e Conceição Formiga, respectivamente, sobre o cinquentenário dessa instituição em Imperatriz. Ao se dirigirem à Tribuna, sucessivamente, a secretária do Mater Clube, Maria Leônia e Conceição Formiga, discorreram sobre a atuação dessa instituição, sua missão e atividades, desde a fundação, em 15 de agosto de 1971. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva declarou conhecer a biografia da secretária do Mater Clube, Conceição Formiga, instituição que significativa contribuição vinha prestando a Imperatriz havia meio século. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou as representantes do Mater Clube pelo magnífico trabalho desenvolvido, momento em que assinalou a atuação histórica da ex-vereadora Conceição Formiga, após o que enalteceu a atuação de inestimável magnitude exercida por essa instituição. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral destacou a elevada relevância do trabalho desenvolvido pelo Mater Clube, a propósito do que apontou a necessidade de reconhecimento mais efetivo do Município a instituições como essa, momento em que sugeriu que a receita de fontes como o sistema de estacionamento rotativo zona azul poderia reverter em favor de ações sociais. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista cumprimentou as representantes do Mater Clube pela atuação filantrópica cinquentenária de alta relevância para a família im-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

peratrizense. Ao se pronunciar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que muito honrava os vereadores a presença das representantes do Mater Clube, lembrou a histórica atuação dessa instituição em defesa dos direitos da mulher, já desde o início da década de 70, a propósito do que frisou a necessidade de que a mulher ocupasse seu espaço na sociedade de forma justa. Em seguida, o vereador Rogério Lima Avelino ressaltou a inestimável contribuição das integrantes do Mater Clube à família imperatrizense, às quais agradeceu pela abnegada dedicação à causa que abraçavam. Nesta oportunidade, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa enfatizou a importância do trabalho do Mater Clube em favor da infância e da mulher, momento em que lembrou que essa instituição mantinha creche, a propósito do que lamentou a omissão dos poderes públicos quanto a essas causas. Por fim, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, cumprimentou as representantes do Mater Clube pelo trabalho desenvolvido ao longo das últimas cinco décadas, após o que lhes agradeceu pela participação na Sessão. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Resolução nº 05/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre a certificação pela Câmara Municipal de Imperatriz, aos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior estabelecidas no âmbito do Município de Imperatriz pela participação em audiências, reuniões e sessões públicas desta Casa de Leis". Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Cumprimentos ao ex-deputado Marcelo Tavares, pela ascensão ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado - TCE, através de votação unânime dos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de autoria de todos os vereadores; e oito Indicações: nº 484/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Olavo Bilac, entre as Ruas P e Grande, no Parque Sanharol; nº 485/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e piçarramento da Rua W1, no Bairro Novo Horizonte; nº 486/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito de Imperatriz,



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Laranjeiras, no Parque Santa Lúcia; Nº 487/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Sousa Lima, no Bairro Vilinha; Nº 488/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de creche-escola no terreno ocioso do posto de saúde da Vila Lobão, em frente à Rua João Lisboa; Nº 489/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da formulação de projeto de lei de concessão de auxílio aos professores da rede municipal de ensino, no valor de R\$100,00 mensais, com a finalidade de custear despesas com serviços de internet, neste período de aulas online; Nº 490/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de uma academia de saúde ao ar livre, na Rua 17, em frente à Escola Guilherme Dourado, na Vila Macedo; e Nº 491/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, à Defensoria Pública, ao Ministério Público Estadual, e ao Procon/MA, de ação nos postos de combustíveis semelhante à realizada em São Luís, visando combater os aumentos abusivos nos preços. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Cumprimentos de autoria da unanimidade dos vereadores, momento em que o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa destacou a contribuição do ex-deputado Marcelo Tavares, que agora fazia jus à ascensão ao cargo de conselheiro do TCE, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lembrou que este desempenhava suas atribuições com imparcialidade, primando pela constitucionalidade. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa reconheceu o mérito do ex-deputado Marcelo Tavares, que exercera relevante trabalho político pelo Maranhão, ao qual registrou cumprimentos pela indicação ao cargo de conselheiro do TCE, no que foi seguido pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior destacou a rica biografia profissional e política do ex-deputado Marcelo Tavares, que disse estar certo de que bem desempenharia as atribuições do cargo de conselheiro do TCE. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, enfatizou que, além da qualificação acadêmica que lhe proporcionava a formação em Direito, o ex-deputado Marcelo Tavares contava com o atributo do bom senso. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Cumprimentos ao deputado Marcelo Tavares, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

autoria do edil João Francisco Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Olavo Bilac, entre as Ruas P e Grande, no Parque Sanharol. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 484/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a importância da drenagem e piçarramento da Rua W1, no Bairro Novo Horizonte, via pública que se encontrava abandonada pelo poder público municipal havia muito tempo, de forma que a comunidade local reivindicava a execução dessa obra para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 485/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Laranjeiras, no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, que comentou que eram lamentáveis as dificuldades com que se deparava a população do Parque Santa Lúcia, região muito sofrida com a omissão do Poder Executivo municipal, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 486/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Sousa Lima, no Bairro Vilinha. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 487/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que reclamou da falta de creche na Vila Lobão, de modo que se fazia necessária a construção de creche-escola no terreno ocioso do posto de saúde desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dis-



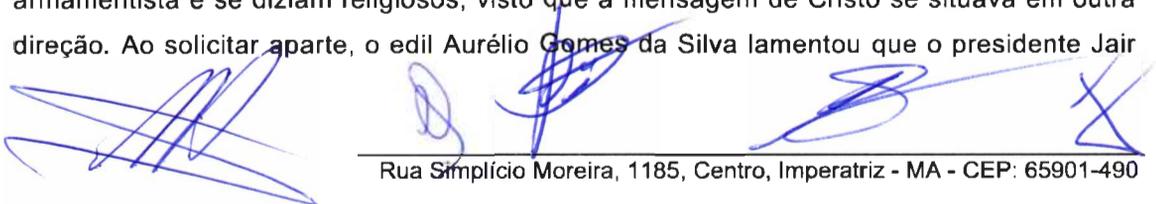
**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

puseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva e Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se manifestasse, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº488/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que comentou que, em virtude das aulas *online*, os professores da rede municipal de ensino vinham arcando com custos extras com internet, de modo que julgava necessária a formulação, pelo Poder Executivo, de projeto de lei de concessão de auxílio aos educadores, com a finalidade de custear despesas com serviços de internet no período de aulas *online*. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 489/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que o ex-prefeito Jomar Fernandes Pereira Filho teria adquirido do então vereador Nival Coelho terreno na Rua 17, em frente à Escola Guilherme Dourado, na Vila Macedo, de maneira que sugeria a construção de academia de saúde ao ar livre no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida, que declarou que a Prefeitura havia de fato efetuado o pagamento do referido imóvel, de forma que competia ao casal proprietário transferi-lo para o Município. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 490/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que argumentou, a exemplo do que se dava na Capital, fazia-se necessária a fiscalização de aumentos abusivos dos preços dos combustíveis. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Rodrigues da Costa, que apontou a necessidade da formulação de Indicação conjunta da unanimidade dos vereadores ao governador Flávio Dino de Castro Costa com vistas à redução de impostos que se refletisse na redução do preço dos combustíveis. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral protestou contra a cobrança abusiva de taxa do sistema de estacionamento rotativo zona azul, após o que o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho disse estranhar que os colegas situacionistas não se opusessem à desproporcional majoração do valor de contrato firmado pela Prefeitura com empresa funerária. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a vota-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ção a Indicação Nº-491/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa se reportou às manifestações públicas realizadas no dia anterior, Dia da Independência, a propósito do que questionou se tinha sentido comemorar a independência sem que muitos pais de família contassem com pão na mesa e houvesse quinze milhões de desempregados no País, a propósito do que lamentou que a celebração de data cívica se revestisse de politicagem, em prejuízo da boa política. A seguir, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa agradeceu aos cidadãos, aos amigos e amigas e aos prefeitos e vereadores que haviam comparecido a evento realizado pelo PDT [Partido Democrático Trabalhista], quando o senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] tratara da boa política, a propósito do que assinalou a relevância de se pensar não somente com a cabeça, mas também com o coração. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães registrou parabéns aos milhares de imperatrizenses e milhões de brasileiros que haviam ido às ruas, no dia anterior, em manifestações públicas alusivas ao Dia da Independência que haviam se realizado de forma pacífica, própria de autênticos patriotas, ao contrário das pequenas manifestações dos que depredavam o patrimônio público, embora também se dissessem patriotas. Em seguida, o vereador Ricardo Seidel Guimarães considerou incoerente os que criticavam o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pela disseminação de vírus surgido na China, a propósito do que atribuiu a hipocrisia a atitude dos que reprovavam aglomerações, mas as haviam aceitado no carnaval e nas eleições. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que, enquanto outros países, como Argentina e Chile, além da Venezuela, deparavam sérias dificuldades por consequência da pandemia de covid-19 e de ações governamentais, o Brasil já houvesse vacinado a maior parte de sua população, de modo que tinha, sim, o que comemorar. Neste interim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, por consequência das manifestações do dia anterior, o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, aprofundara seu isolamento. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou imprópria a convocação do Conselho da República pelo presidente, o que atribuiu a desconhecimento deste da Constituição e a seus anseios ditatoriais. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que, a despeito da expectativa criada pelo movimento bolsonarista, não haviam sido abaladas as estruturas democráticas do Brasil. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou a incoerência do posicionamento dos que defendiam posturas pautadas armamentista e se diziam religiosos, visto que a mensagem de Cristo se situava em outra direção. Ao solicitar aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva lamentou que o presidente Jair





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Messias Bolsonaro exercesse governo marcado pela insuflação de conflitos políticos, enquanto se agravavam os problema sociais com que se deparava a população. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que o presidente cometera crime ao insuflar o desrespeito ao STF [Supremo Tribunal Federal]. Por fim, o edil Aurélio Gomes da Silva disse estar certo de que o Brasil superaria a fase de retrocesso e seguiria em frente. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que o presidente cometera também crimes eleitorais, além de crimes contra a Constituição Federal, o que o caracterizava como criminoso, tal como seus seguidores. Em nova intervenção, o edil Aurélio Gomes da Silva destacou que Jesus Cristo pregava mensagem pacífica, a propósito do que advertiu que seria lamentável a adoção da política da bala. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que Jesus Cristo lutara contra as estruturas de poder que o haviam assassinado violentamente. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 8 de setembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário